



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO N° 02A DE 22 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Festividades da 38ª Edição do Carijo da Canção Gaúcha,

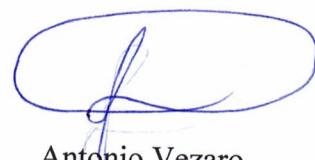
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar Ponto facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores conforme segue:

- Dia 23 de Maio de 2025: Turno da tarde**
- Dia 26 de Maio de 2025: Turno da manhã**

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Dr. José Américo Freire, em 22 de Maio de 2025.



Antonio Vezaro
Presidente

Registre-se e Publique-se:



Clarissa Bones
1ª Secretaria

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.